



14/20 – PGFN edita transação excepcional na pandemia

No último dia 17 de junho, foi publicada a Portaria da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN) nº. 14.302/20, que estabelece condições para a denominada transação excepcional, visando a liquidação dos débitos inscritos em dívida ativa da União.

A medida visa conter os impactos econômico-financeiros da pandemia, permitindo a manutenção da fonte produtora, do emprego e da renda dos trabalhadores, além de ajustar a expectativa de recebimento da União à capacidade de geração de resultados dos devedores.

Nesse sentido, os débitos inscritos serão mensurados de acordo com seu grau de recuperabilidade, com a situação econômica e com a capacidade de pagamento dos devedores, nos termos do artigo 3º de referida Portaria.

Serão passíveis de transação excepcional os débitos cujo valor atualizado não seja superior a R\$ 150 milhões, em fase de execução ou objeto de parcelamento anterior rescindido, com exigibilidade suspensa ou não e a PGFN oferecerá condições de parcelamento de até 145 (cento e quarenta e cinco) meses, descontos, redução de multa, juros e encargos legais.

Os pedidos poderão ser realizados pelo portal Regularize (www.regularize.pgfn.gov.br) entre 1º de julho e 29 de dezembro de 2020.

Por fim, enquanto não concretizada a transação, não haverá a suspensão das ações de execução ou da exigibilidade dos débitos inscritos em dívida ativa.

Diante do exposto, colocamo-nos à inteira disposição para quaisquer esclarecimentos ou orientações que se mostrem necessárias acerca do tema.

Atenciosamente,

Passos e Sticca Advogados Associados – PSAA.

SÃO PAULO | SP

contatosp@psaa.com.br

T. +55 11 3077-4888 F. +55 11 3077-4890

R. Dr. Eduardo de Souza Aranha, 387, CJ. 71

CEP: 04.543-121

RIBEIRÃO PRETO | SP

contatorp@psaa.com.br

T. +55 16 3911-1419 F. +55 16 3512-7119

Av. Braz Olaia Acosta, 727, CJ. 607

CEP: 14.026-040

GOIÂNIA | GO

contatogo@psaa.com.br

T. +55 62 3278-1895 F. +55 62 3541-3815

R. João de Abreu, 192, CJ. B-83

CEP: 74.120-110